



Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo Nº 009/2019

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do **P**rograma **S**ENAC de **G**ratuidade – PSG/2019.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federal, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **30 (Trinta)** vagas, as quais serão ofertadas no município de **JOSÉ DE FREITAS**, conforme quadro de vagas – Anexo III.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade PSG é regido por este Edital.
- 2.2. A inscrição do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.
- 2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo <u>Anexo I</u>), de Termo de Compromisso (modelo <u>Anexo II</u>), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da matrícula.
- 2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.
- 2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas no momento da inscrição/matricula -, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula conforme item 4.6), ao Centro de Educação Profissional descrito no item 4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.
- 2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.





3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:
 - a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
 - b) Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal;
 - c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
 - d) Ser trabalhador desempregado ou empregado.

4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 4.1. O período de inscrição/matrícula seguirá cronograma definido no Anexo IV e obedecerá à ordem de chegada dos candidatos a Unidade, permanecendo ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, horário de 08h00h as 18h00h.
- 4.2. As inscrições/matrículas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

Cidade	Unidade		Endereço
José de	Fundação Cândida Figuerêdo	Cunha	Endereço: Rua Hugo Napoleão, Nº 723, Centro, José de Freitas, PI.
Freitas/PI	Associação de Amigos o Bairro Ipiranga	e Amigas do	Endereço: Rua Esmeralda, N°565, Bairro Ipiranga, José de Freitas, PI.

- 4.3. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar 01 (um) curso (um curso da Formação Inicial e Continuada).
- 4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 4.5. No ato da efetivação da inscrição/matrícula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II).
- 4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matrícula no curso:
- a) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- b) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- c) Carteira de Identidade RG -, Cadastro de Pessoa Física CPF (apresentar original e entregar cópia);
- d) Comprovante de Residência (entregar cópia atualizada últimos três meses);
- e) Comprovante da escolaridade exigida para o curso (apresentar original e entregar cópia);
- f) Documentação que comprove o atendimento aos pré-requisitos do curso (apresentar original e entregar cópia);
- g) Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado (apresentar original e entregar cópia);
- h) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original e entregar cópia);
- 4.7. A inscrição/matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por seu responsável.





- 4.8. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera desde que o mesmo se apresente com a devida documentação exigida à Unidade do SENAC descrita no item 4.2, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.
- 4.9. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 02 (dois) anos.
- 4.10. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.9.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição/matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade PSG.
- 5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 5.3. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidades.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.
- 5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 26 de agosto de 2019.

FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE Presidente do CR/SENAC/PI

Malily





FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno (a):	
Curso:	
CPF:	
RG:	
Órgão expedidor:	
Data de expedição:	
Data de nascimento:	
Sexo: () feminino () masculino	
Situação Civil: () solteiro () casado () viúvo () divorciado () outros
Natural (Cidade - UF):	-
Cor: () branca () parda () amare	la () negra () indígena
Escolaridade:	
Está empregado: () sim () não	
Autônomo: () sim () não	
Faixa salarial: () 1 - 3 salários-mínimos () 4 - 6 salários-mínimos () 7 - 10 salários-mínimos () acima de 10 salários-mínim	mos
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Telefone: Residencial	Celular
Nome do Pai:	
Nome da Mãe	
(PI),	de de 2019.
	andidato (a)





FICHA RESPONSÁVEL (se o candidato for menor)

Nome do Responsável:	
CPF:	
RG:	
Órgão expedidor:	
Data de expedição:	
Data de nascimento:	
Sexo: () feminino () masculino	
Situação Civil: () solteiro () casado () viúvo () divorciado () outros
Natural (Cidade - UF):	-
Cor: () branca () parda () amarela	() negra () indígena
Escolaridade:	
Está empregado: () sim () não	
Autônomo: () sim () não	
Faixa salarial: () 1 - 3 salários-mínimos () 4 - 6 salários-mínimos () 7 - 10 salários-mínimos () acima de 10 salários-mínim	mos
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Telefone: Residencial	Celular
(PI),	dede 2019.
	esponsável





FICHA PSG

Local de Realização do Curso:	
Nome do Curso:	
Horário:	
Curso do Processo Seletivo PSG:	
Possui alguma deficiência: () sim	() não
Escolaridade:	
() escola pública () particular	
Cursou ou cursa algum curso de Programa G	ratuito no Senac: () sim () não
Cursou ou cursa algum curso no Senac: () sim () não
Trabalha: () sim () não
Candidato a primeiro emprego: () sim () não
Caso não trabalha, qual o principal motivo: _	
Principal responsável pela família: () sim	() não
Quantidade de pessoas da família que resider	m no mesmo domicílio:
Quantidade de pessoas da família que exerce	em atividade remunerada:
Renda bruta pessoal: R\$	_
Renda bruta familiar: R\$	
Eu declaro e atesto que as informações a podendo ser consideradas verdadeiras para to	cima correspondem exatamente à situação de odos os efeitos legais cabíveis.
(PI),	de de 2019.
Ca	andidato (a)





Anexo I

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2019

Autodeclaração de Renda Para Fins de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade (PSG)

Identificação do Declarante

Nome completo e por extenso:				
Carteira de identidade:	Órgão	expedidor:		UF:
CPF:	Data Nascimento:			
Endereço (rua e número):				
Complemento:	Bairro/localid	lade:		
Cidade:	Dairio/iocaric	UF:	CEP:	
Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a sotal da família dividida pelo número de seus altrapassa o valor de 02 salários mínimo da federama vaga do PSG, atendendo à condição de baixa Declaro também que: a) recebi do Senac todas as informações condições que me habilitam a me inscrever b) devo informar ao Senac qualquer modifica c) compreendo e aceito o acima exposte correspondem exatamente à situação de f todos os efeitos legais cabíveis.	e membros re eração, estando a renda. es necessárias no PSG; eação na renda o e declaro o ato, podendo	para a perf familiar me que as infor	endereço acimo (a) a me candi eita compreens ensal <i>per capita</i> ; emações ora preadas verdadeira	a) não datar a ão das estadas
Assinatura		Telefon	e para contato	





Anexo II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2019

Programa SENAC de Gratuidade – PSG Termo de Compromisso

Eu,
CPF: matriculado no curso
, na unidade
 Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares de instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
I. Doença: com apresentação de atestado médico;
II. Mudança para outro município;
III. Situação de trabalho incompatível.
Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.
Os casos omissos serão analisados pela Instituição.
,de de
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)
(Assinatura - Senac)





Anexo III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2019 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

Município	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário	Dias da semana	Nº de vagas	Cadastro de Reserva
	Técnicas de Vendas	-Idade mínima 16 anos - Ensino fundamental completo - Egresso do curso de Vendedor ou profissionais vinculados ao mercado de trabalho na área comercial - RG, CPF e comprovante de residência. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF	40	22/10/19 até 05/12/19	18:30 as 21:30	Terça feira e Quinta feira	05	10
José de Freitas Fundação Cândida Figueiredo Cunha	Hardware - Montagem, Instalação	-Conhecimento em informática, montagem e noções de redes de computadores e sistemas operacionais -Idade mínima: 14 anos -Escolaridade mínima: Ensino fundamental incompleto - RG e CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.	60	09/09/2019 até 18/11/2019	17:30 às 19:30	Segunda – Quarta e Sexta	05	10
	Cortes Masculinos e Design de Barba	Idade mínima: 18 (dezoito) anos - Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto (equivalente ao 5º ano) -RG e CPF;	40	05/11/2019 até 05/12/2019	13:30 às 17:30	Terça e Quinta	05	10





		Comprovante de escolaridade;Comprovante de residência.						
	NR 10 - Segurança em Instalação e Serviços em Eletricidade	 - 18 (dezoito) anos completos; - Ensino fundamental completo; - Profissionais da área, Técnico ou Graduado e do Mercado de trabalho. - C.P.F; - R. G. ou equivalente e comprovante de endereço 	40	07/10/2019 até 21/11/2019	18:00 às 21:00	Segunda e Quinta	05	10
	Técnicas de Atendimento em Portaria	-Idade mínima: 18(dezoito) anos; -Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo; - RG e CPF - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência.	40	05/10/2019 até 28/12/2019	14:00 às 18:00	Sábado	05	10
José de Freitas Associação dos Amigos e Amigas do Bairro Ipiranga	Preparação e Decoração de Bolos e Tortas Doces	-Idade mínima: 16 anos; - Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (equivalente ao 6º ano); - RG e CPF; - Comprovante de escolaridade; - Comprovante de residência. * No caso de menor de idade, o mesmo deverá vir acompanhado de responsável portando os documentos RG e CPF.	40	04/09/2019 até 25/09/2019	13:30 às 17:30	Segunda – Quarta e Sexta	05	10





Anexo IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 009/2019 CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	CURSOS	HORÁRIO	LOCAL DE INSCRIÇÃO		
Inscrições/Matrículas*	A partir do dia 29.08.2019	Conforme o curso escolhido no anexo III	08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira)	Fundação Cândida Cunha Figuerêdo Endereço: Rua Hugo Napoleão, Nº 723, Centro, José de Freitas, PI.		
Inscrições/Matrículas*	A partir do dia 29.08.2019	Conforme o curso escolhido no anexo III	08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira)	Associação de Amigos e Amigas do Bairro Ipiranga. Endereço: Rua Esmeralda, N°565, Bairro Ipiranga, José de Freitas, PI.		
Inícios das aulas	Conforme cronograma do curso escolhido.					

^{*} Condicionada à existência de vagas.